



ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA  
CNPJ/AF nº 13.025.507/0001-41 Fone: (79) 3212 - 4900/4990  
Av. Simão Sobral, nº 1312, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/SE CEP 49072-720  
www.his-se.com.br E-mail: cotacoeshis@gmail.com

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

<b>PROCESSO</b>	<b>COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2023</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Medicamentos
<b>REFERÊNCIA</b>	Convênio nº100/062/2021, celebrado com o Secretária Estadual da Saúde de Sergipe/ Fundo Estadual de Saúde

### I. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório do Resultado de julgamento, classificação da Cotação Prévia de Preços em questão, que visa a aquisição de medicamentos destinados a Associação Aracajuana de Beneficência, em consonância com o Convênio supracitado, sob o critério de menor preço por item.  
Considerando o disposto no Edital em seu item 5. Condições para Participação, subitem 5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir: (...): j) Pessoas jurídicas que estejam inscritas no cadastro de empresas inidoneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, k) Empresas que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça; l) Empresas que estejam suspensas de contratar com o Estado de Sergipe; m) Pessoas jurídicas que estejam inscritas no cadastro de empresas inidoneas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. (...). A Comissão consultou a situação das empresas que encaminharam as propostas de preços, obtendo como resultado "nada consta", até a data da pesquisa realizada em 03/02/2023.  
Relação de empresas participantes do procedimento de compras:

LEGENDA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ME	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
EMP 01	ETM Distribuidora LTDA	40.956.521/0001-31	28.500,00
EMP 02	Mais Saúde Com. de Prod. Hospitalares LTDA	14.261.377/0001-09	11.400,00
EMP 03	VEC Hospitalar LTDA	07.555.270/0001-08	20.670,00

A referência técnica da Associação apreciou as Propostas de Preços quanto à análise das especificações conforme descrito no Termo de Referência e no Edital subsidiando as análises da Comissão.

### II. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Para o julgamento adotou-se o critério de menor preço por item de acordo com o item 8 do Edital, bem como observou-se a compatibilidade das propostas com as especificações técnicas exigidas nas normas editalícias.

Segundo as normas editalícias do item 8.2. No julgamento da proposta, o(a) comprador(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em relatório e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação. Houve necessidade de ajuste na multiplicação de valor unitário com valor total, ajustando para tanto, conforme normas matemática para arredondamento ou aproximação;

Pelo julgamento e classificação realizado pela comissão de compras sagrou-se o seguinte resultado:

ITEM 01	OCTOCINA Concentração: 50U/ml., Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 1ml., Registro na ANVISA:AMS.	UNID	EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	AMP	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA/FABRICANTE	JULGAMENTO
EMP 01	ETM Distribuidora LTDA					9,50	28.500,00	União Química	Classificado
EMP 02	Mais Saúde Com. de Prod. Hospitalares LTDA					3,80	11.400,00	União Química	Classificado. Vencedor.
EMP 03	VEC Hospitalar LTDA					6,80	20.670,00	União Química	Classificado
MENOR PREÇO RS						3,80		EMPRESA: Mais Saúde Com. de Prod. Hospitalares LTDA	

Considerando o resultado de julgamento e respectiva classificação acima citada. Classificou-se com o menor preço, sendo declarada vencedora:

ITEM	EMPRESA	CNPJ/ME Nº	VALOR TOTAL R\$
1	Mais Saúde Com. de Prod. Hospitalares LTDA	14.261.377/0001-09	11.400,00
<b>TOTAL R\$</b>			<b>11.400,00</b>

A(s) empresas que tiveram itens vencedor deverá por força do item 8.3. Edital deverá(ão) apresentar, obedecendo o prazo de 24 (vinte e quatro) HORAS, a contar do dia 1º dia subsequente a divulgação do resultado da Cotação, Prévia de Preços a Carta de Proposta de Preços, podendo ser conforme modelo sugerido no ANEXO III, **somente com os itens vendidos**; Poderá ser entregue pessoalmente no endereço citado no item 3 deste Edital ou encaminhado para o e-mail: cotacoessisi@gmail.com.

Nos termos do item 9.2.4 do Edital "Declarado o vencedor, qualquer PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses".

Declarado aberto prazo de recurso.

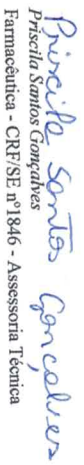
Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2023

COMISSÃO DE COMPRAS:

  
Manoel Wagner dos Santos  
Comissão de Compras

  
Derivson da Silva Teles  
Comissão de Compras

  
Yuri Fernandes Silva  
Comissão de Compras

  
Priscila Sontes Gonçalves  
Farmacêutica - CRF/SE nº1846 - Assessoria Técnica